



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.036/2013, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de pessoal para atender necessidade de excepcional interesse público e por tempo determinado.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Derrubadas aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder na contratação temporária de excepcional interesse público, para atender demanda emergencial e carência de pessoal no âmbito do Poder Executivo, de acordo com os cargos discriminados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Padrão
Serviços Gerais	03	01

Artigo 2º - As contratações de que trata esta Lei serão por tempo determinado de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, comprovada a necessidade.

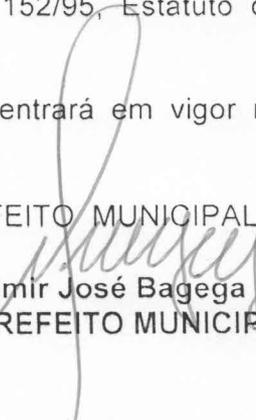
Artigo 3º - Os contratados perceberão a título de vencimento remuneração correspondente ao plano de salário para o respectivo cargo, devendo cumprir as atribuições constantes no Anexo I da presente Lei, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social - INSS, garantida a possibilidade de reajuste mediante lei autorizativa.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 1º de outubro de 2013:


Almir José Bagega
PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Registre-se e Publique-se
Em 1º de outubro de 2013.